SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Extraordinária	:	Nº. 125
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 122/2016
Referência:	:	REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA
Interessado:	:	JANICE FLORENTINA DOS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro provisório.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1666121/2015, que trata do registro definitivo da Técnica em Eletromecânica Janice Florentina dos Santos, considerando anexada a documentação exigida nos art. 4º e 6º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que sua declaração e histórico escolar fornecidos pelo Gabarito Vestibular Ltda lhe conferem as atribuições constantes artigos 3º e 4º, combinados com o 5º do Decreto 90.922/85, planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico, instalação e manutenção de redes de distribuição de energia com restrição a projetos elétricos em geral, respeitando os limites de sua formação. O código 123-03-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo da Técnica em Eletromecânica Janice Florentina dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de março de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910